

# **DO DOADOR(A) E DONATARIO(S)**

# XEROX DA IDENTIDADE AUTENTICADA

# XEROX DO CPF AUTENTICADA

XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO

XEROX AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIDÕES NEGATIVAS DO(S) DOADOR(ES) - validade 90 dias

1º DISTRIBUIDOR

2º DISTRIBUIDOR

3º DISTRIBUIDOR

4º DISTRIBUIDOR –

9º DISTRIBUIDOR **pessoal e do imóvel**

1º INTERDIÇÕES E TUTELAS

2º INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.ALMIRANTE BARROSO, 90

# JUSTIÇA FEDERAL ([www.jfrj.gov.br](http://www.jfrj.gov.br))

JUSTIÇA DO TRABALHO – Certidão de Feitos Trabalhistas – tribunal Regional

CNDT (www.tst.jus.br)

Certidão de Bens Indisponíveis – BIB – Corregedoria do Rio de Janeiro (só é tirada no Cartório de Notas)

##### DO IMÓVEL – validade 30 dias

### ONUS REAIS- REGISTRO DE IMÓVEL COMPETENTE

9º DISTRIBUIDOR DO IMÓVEL – AV. ALMIRANTE BARROSO, 90

QUITAÇÃO FISCAL e DE SITUAÇÃO ENFITÊUTICA- levar a inscrição do IPTU na Prefeitura)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE CONDOMINIO – (administração/sindico)

QUITAÇÃO DA TAXA DE INCÊNDIO-CORPO DE BOMBEIROS [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br)

COPIA DO IPTU DO ANO ANTERIOR

OBS: caso o doador resida fora da cidade do Rio de Janeiro, também serão necessárias as certidões pessoais do município em que resida.

**DONATARIO(S):**

PAGAMENTO DO IMPOSTO ITCD - SECRETARIA DE FAZENDA RUA Buenos Aires, nº 29- CENTRO OU INTERNET – [www.sef.rj.gov.br](http://www.sef.rj.gov.br) –

LAVRATURA DA ESCRITURA (em cartório de Notas)

REGISTRO NO RGI COMPETENTE (depois da escritura feita em cartório levá-la ao registro de imóveis)

